



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

Indicação n. 36/26.

Senhores Vereadores.

O vereador que esta subscreve, indica a Executivo Municipal a adoção das seguintes providências de relevante interesse público:

CONSIDERANDO o exitoso modelo de ocupação da Praça da Bicicleta (Praça Matheus Nader Nemer) no município de Ribeirão Preto/SP, que se transformou em polo de convivência, lazer, esporte e gastronomia, com expressiva valorização urbana e social;

CONSIDERANDO que o referido modelo, consolidado por meio de regulamentação municipal, concilia a presença de food trucks, áreas de lazer para famílias, espaço para esportistas e convivência comunitária, gerando qualidade de vida e movimentação econômica;

CONSIDERANDO a necessidade de oferecer opções de lazer e entretenimento à população do Bairro Universitário e adjacências, bem como fomentar o comércio local e a geração de renda;

Indico ao Poder Executivo Municipal que, por intermédio da Secretaria Municipal competente, adote as seguintes providências:

- a) Realizar estudo de viabilidade técnica para implantação de projeto de revitalização e ocupação multiuso da Praça Adelaide Lobato, localizada no Bairro Universitário, tomando como referência o modelo da Praça da Bicicleta em Ribeirão Preto/SP.
- b) Promover a regulamentação do uso compartilhado do espaço, estabelecendo normas para:
 - instalação ordenada de food trucks e quiosques de alimentação, mediante processo seletivo;
 - Destinação de áreas específicas para lazer infantil, prática esportiva e convivência;
 - Horários de funcionamento e ocupação do espaço público.
- c) Implantar melhorias na infraestrutura da Praça Adelaide Lobato, tais como:
 - Iluminação adequada para uso noturno; bancos, lixeiras e paisagismo; sinalização orientativa;
 - Estabelecer parcerias com comerciantes locais e entidades para gestão compartilhada e programação cultural do espaço.
 - Criar mecanismos de fiscalização para garantir a ordem, a segurança alimentar e o cumprimento das normas estabelecidas, em conformidade com a Vigilância Sanitária e demais órgãos competentes.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa levar ao Bairro Universitário de Itaú de Minas uma experiência exitosa de ocupação de espaços públicos que tem transformado a realidade urbana em diversos municípios brasileiros, com destaque para a Praça da Bicicleta em Ribeirão Preto/SP.

Aquele espaço, que poderia ser apenas mais uma praça comum, tornou-se um verdadeiro polo de convivência intergeracional, atraindo famílias, crianças, jovens, esportistas e apreciadores da boa gastronomia. Food trucks devidamente regulamentados dividem o espaço com brinquedos infláveis, áreas



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO

para caminhada, encontro de animais de estimação e convivência ao ar livre, resgatando o hábito das reuniões comunitárias e promovendo a interação social.

Além disso, a geração de renda para os pequenos empreendedores que atuam no local (food trucks, ambulantes, artesãos) movimenta a economia local e cria oportunidades de trabalho.

Importante destacar que, em Ribeirão Preto, o sucesso da iniciativa decorreu da atuação ativa do Poder Público, que não apenas permitiu a ocupação, mas a regulamentou adequadamente. A Prefeitura estabeleceu processo seletivo para escolha dos food trucks, definiu regras claras sobre distanciamento, locais de estacionamento e cobrança de taxas, além de exigir regularidade sanitária dos veículos

Plenário da Câmara Municipal de Itaú de Minas, 03 de março de 2026.

Rayan Silveira
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**



Endereço: Praça Monsenhor Ernesto Cavicchioli, Nº 366, Centro, Itaú de Minas / Minas Gerais - **CEP:** 37.975-000
CNPJ: 23.767.072/0001-64 - **Fone:** (35) 3536-1664 - www.itaudeminas.mg.leg.br - contato@itaudeminas.mg.leg.br

03

* Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com a Lei Municipal Nº 1124, de 7 de maio de 2021, e de acordo com as regras da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e a integridade do documento, acesse <https://www.itaudeminas.mg.leg.br/transparencia/verificador-de-assinaturas-icp-brasil>.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**



Endereço: Praça Monsenhor Ernesto Cavicchioli, Nº 366, Centro, Itaú de Minas / Minas Gerais - **CEP:** 37.975-000
CNPJ: 23.767.072/0001-64 - **Fone:** (35) 3536-1664 - www.itaudeminas.mg.leg.br - contato@itaudeminas.mg.leg.br

04

* Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com a Lei Municipal Nº 1124, de 7 de maio de 2021, e de acordo com as regras da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e a integridade do documento, acesse <https://www.itaudeminas.mg.leg.br/transparencia/verificador-de-assinaturas-icp-brasil>.